



DECRETO Nº 793, DE 30 DE MARÇO DE 1 977.-

Dispõe sobre suplementação de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1 898, de 12 de novembro de 1 976, autoriza a redução na importância de Cr\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), da seguinte dotação orçamentária do Município para o exercício de 1 977, a saber:

DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE PEDREIRA MUNICIPAL

11.62.3472-41 - Manutenção do Serviço da Unidade.

31.30.00 - Serviços de Terceiros

31.32.00 - Outros Serviços de Ter-

ceiros.....Cr\$ 54.000,00

Artigo 2º - Igualmente autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal referida no artigo anterior, fica autorizado a aplicação de recursos financeiros para ocorrer com as despesas complementares da suplementação prevista no artigo 3º deste Decreto, mediante operação de crédito junto com o Banco do Estado de São Paulo S.A., conforme contrato firmado em 25 de março de 1 977, no valor de Cr\$ 1.000.000,00.

Artigo 3º - Com os recursos provenientes dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica suplementada na importância de Cr\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil cruzeiros), as seguintes dotações orçamentárias do Município para o exercício de 1 977, a saber:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Diversas da Administração

Administração e Planejamento

Administração Financeira



Prefeitura Municipal de Assis

27

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 793, DE 30 DE MARÇO DE 1 977 -- fls. 2 -
cont. fls. 2 -

03.08.0330 - Dívida Interna
03.08.0332 - 01 Amortização
4310 - 00 Amortização
4311 - 00 Amortização da Dívida
Públicas.....R\$ 900.000,00
03.08.0332 - 39 Juros de Financiamento
3240 - 00 Juros
3242.- 00 Juros de Empréstimos...R\$ 154.000,00.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 1 977.-

Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substº.

Editado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30 de
março de 1 977.-

Carlos Solarini
Diretor Administrativo, Substº.

CS/cs